

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza

Trabalho 2733 - 1/4

**ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS: UM ENFOQUE NO AMBIENTE DOS HOSPITAIS GERAIS****MENDES, Maria Teresa de Melo<sup>1</sup>****OLIVEIRA, Elizabeth Cardoso de<sup>2</sup>****MOURA, Elaine Cristina Carvalho<sup>3</sup>**

As Políticas de saúde mental no Brasil apresentam um histórico recente de transformações como consequência do processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil iniciada na década de 1970. Tais mudanças enfrentam dificuldades consideráveis na implementação política principalmente na descentralização de serviços pautada na lógica territorial <sup>(1)</sup>. Dentre os serviços disponíveis priorizou-se nesta pesquisa os serviços compostos de urgência e emergência psiquiátrica e leitos ou unidades em hospitais gerais. Os serviços de urgência e emergência psiquiátrica atendem a episódios agudos e o atendimento fornecido deve permitir o retorno do paciente ao convívio social em curto período de tempo <sup>(2)</sup>. Todavia, no sistema psiquiátrico dominante no Brasil, e no Piauí, ainda não se vislumbra tal fato. Nessa perspectiva é importante indagar entre os diferentes profissionais da saúde mental sobre as estratégias para a estruturação da rede de atenção às urgências e emergências psiquiátricas diante do ambiente inovador proposto pelas Políticas de saúde mental. Nesta pesquisa, os resultados obtidos responderam a questão “Como está organizada a rede de atenção às urgências e emergências psiquiátricas em Teresina, Piauí?”, com o objetivo de conhecer desafios e possibilidades na estruturação da rede de atenção às urgências e emergências psiquiátricas. Empreendeu-se uma pesquisa de abordagem qualitativa realizada em Teresina, Piauí. O cenário de pesquisa foi composto pelos serviços públicos municipais que atendem a urgência e emergência psiquiátrica, pela gestão municipal e estadual de saúde mental, e gestão de serviços hospitalares públicos. Os sujeitos do estudo foram seis gestores, seis enfermeiros

<sup>1</sup> Acadêmica de Enfermagem, 9º período, Departamento de Enfermagem, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI. E-mail: teetimelo@hotmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmica de Enfermagem, 9º período, Departamento de Enfermagem, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI

<sup>3</sup> Mestre em Educação, Departamento de Enfermagem, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza

Iracema Guardiã



## Trabalho 2733 - 2/4

e cinco médicos que atuam nos serviços públicos de urgência/emergência geral e psiquiátrica. A coleta de dados ocorreu no primeiro semestre de 2009 por meio de dois roteiros diferenciados de entrevista semi-estruturada, sendo um para os gestores e outro para profissionais de saúde. Para garantir o anonimato dos sujeitos optou-se por representá-los nas análises dos resultados, respectivamente, pelas letras “G”, “E”, “M” e numerados conforme a ordem em que foram entrevistados. O estudo foi submetido à aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Piauí com Protocolo n. 0221.0.045.000-08. Os participantes desse estudo assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido conforme a Resolução nº. 196 do Conselho Nacional de Saúde. O material coletado foi analisado pela técnica de Análise de Conteúdo de Bardin. A partir desta análise originou-se a categoria “Aspectos legais e organizacionais dos serviços de urgências e emergências psiquiátricas” com duas subcategorias: “Bases legais para urgência e emergência psiquiátricas” e “Rede de atenção às urgências e emergências psiquiátricas”. Na subcategoria Bases legais para urgência e emergência psiquiátricas, estabeleceu-se um parâmetro entre o que é preconizado em Lei e o que vem sendo viabilizado no cenário de Teresina quanto à adequada estrutura e organização da rede de atenção em saúde mental com ênfase nos serviços de urgência e emergência psiquiátrica. Os sujeitos do estudo apontaram alguns pontos de convergência na implementação das bases legais quando afirmaram: *A articulação política entre as esferas municipais, estaduais e federais são necessárias para a reorganização das urgências e emergências psiquiátricas (G1, G2, G4, G5, G6); Levamos em consideração a portaria 224/92 (G2, G4)*. Entre os profissionais de saúde são enunciadas divergências na organização da rede de saúde mental, evidenciadas pela redução do número de leitos psiquiátricos proposto pela Reforma, sem o aporte necessário de dispositivos assistenciais em diferentes níveis de complexidade conforme é enfatizado por um gestor o qual afirma: *Existem os atendimentos nas urgências? existem, mas não de forma sistematizada. Ainda não se tem (G6)*. É imprescindível a articulação política entre as diferentes esferas da administração pública, a fim de estruturar uma rede territorial de serviços de acordo com a realidade e necessidade da população <sup>(2)</sup>. Considerando-se que no Brasil as urgências psiquiátricas foram idealizadas para

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza

Iracema Gardã



## Trabalho 2733 - 3/4

funcionarem nos hospitais gerais e hospitais psiquiátricos de médio a grande porte, com leitos destinados a psiquiatria <sup>(3)</sup>, na subcategoria Rede de atenção às urgências e emergências psiquiátricas, buscou-se caracterizar a rede de atendimento à urgência e emergência psiquiátrica na capital piauiense. Sobre isso se obteve o seguinte agrupamento: *A assistência hoje é organizada via (hospital psiquiátrico de referência do estado) [...] (G1, G2, G4, G5, E2, E3, E4, E5, E1, M4)*. Partindo-se do conteúdo dos discursos, é notória a predominância e centralização dos serviços de saúde mental no Hospital Psiquiátrico. Essa constatação levanta inquietações quanto à instalação de serviços substitutivos para atender as necessidades dos usuários. Nesse contexto, o serviço de urgência/emergência psiquiátrica configura-se como lugar privilegiado para a detecção de problemas e desenvolvimento de estratégias mais resolutivas e eficazes de enfrentamento <sup>(4)</sup>. Desta forma G6 pontua que [...] *o serviço de urgência e emergência estruturado com profissionais capacitados para os atendimentos em psiquiatria [...] está dentro das necessidades do planejamento de saúde mental do município [...]*. Em Teresina existe atenção às urgências e emergências psiquiátricas, mas estas continuam centradas no hospital psiquiátrico fazendo da internação integral a principal forma de intervenção no transtorno mental. É, portanto, um foco de atenção importante para a enfermagem e favorável para o conhecimento e análise do processo de trabalho em saúde mental. A estruturação de um ambiente adequado para o atendimento psiquiátrico de urgência, com diferentes dispositivos assistenciais, torna-se imprescindível no contexto das atuais políticas de saúde mental. Ressalta-se, portanto que tal estruturação demanda recursos humanos e financeiros suficientes em consonância com uma concreta articulação política entre diferentes níveis hierárquicos da administração pública.

**DESCRITORES:** Política de Saúde, Saúde Mental, Serviço Hospitalar de Emergência.

**REFERÊNCIAS**

1. Ministério da Saúde (BR). Documento apresentado a Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2005. (citado em: 10 de jun 2009). Disponível em: URL: <http://www.saude.gov.br>

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

07 a 10 de Dezembro 2009  
Centro de Convenções do Ceará  
Fortaleza



**Trabalho 2733 - 4/4**

2. Ministério da Saúde (BR). Guia de Saúde Mental. Governos do Estado do Rio Grande do Sul. 2001. (citado em: 10 de jun 2009). Disponível em: URL: <http://www.saude.gov.br>
3. Ministério da saúde (BR). Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Portaria SAS/MS nº224, de 29 de janeiro de 1992: Regulamenta o funcionamento de todos os serviços de saúde mental. Brasília: Diário oficial da União; 30 de janeiro de 1992. Seção 1, p. 1168
4. Jardim, K, Dimenstein, M. Risco e crise: pensando os pilares da urgência psiquiátrica. Psicologia em revista, 2007; 13 (1): p.169-90.